



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6651/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2018 de 28 de março de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.200.000,00** (três milhões e duzentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
05.02.15.451.0017.1.005		PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51	163	Obras e instalações	0.601	3.200.000,00
Total de Suplementações				3.200.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operações de Crédito autorizada pela Lei nº1938/2016 de 15 de abril de 2016.

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

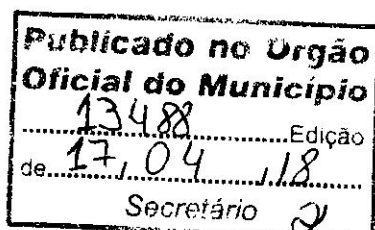
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.601	Operação de Crédito	3.200.000,00
Total de excesso de arrecadação		3.200.000,00

Art. 4º Para esta operação, os códigos da Receita são:

Código da Receita	DESCRIÇÃO	VALOR
4.2.1.1.0.00000.00	Operações de Crédito - Interno	3.200.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 16 de abril de 2018.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal